

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO III

PEQUIZEIRO, QUARTA, 18 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 433

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE INEXIGIBILIDADE[BF7]	2
TERMO[DC2]	3

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO-TO

Rua Salgado Filho, S/n° - Centro

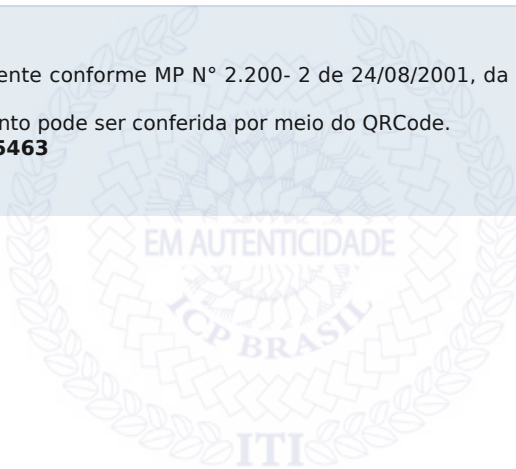
Pequizeiro-TO / CEP: 77730000

Jocélio Nobre da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **4332025463**



PREFEITURA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº19/2025
PROCESSO Nº 707/2025

Certifico que o processo nº707/2025 referente a inexigibilidade de licitação 19/2025, destinado a atender despesas com futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de locação de palcos - infraestrutura temporárias para atender os eventos do município de Pequizeiro/TO foi publicado no portal da transparência do município, mural da Prefeitura Municipal e em outros, em conforme determinação prevista na Lei14.133/2021.
Pequizeiro, 12 de junho 2025

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.pequizeiro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-9fff22-18062025110720**



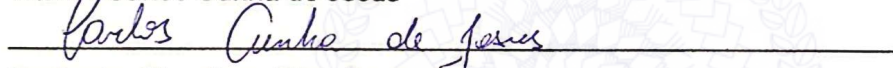
PREFEITURA MUNICIPAL

**TERMO DE POSSE**

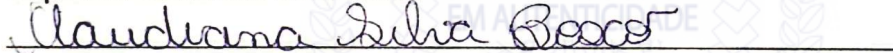
No dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco, tomaram posse para integrar o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Pequiizeiro, para o biênio de 2025 a 2027, seis usuários titulares e seis usuários suplentes, sendo três titulares e três suplentes representando entidades governamentais e três titulares e três suplentes representando entidades não governamentais. O processo foi realizado de acordo com a Lei N° 511/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências, do município de Pequiizeiro —TO. Todos declaram sua vontade de tomar posse, prestando o compromisso de exercer com probidade e assiduidade todos os deveres que lhes forem atribuídos. Exercerão a partir desta data suas funções. Eu, Carlos Cunha de Jesus, Secretário Municipal de Administração, Turismo e Meio Ambiente, lavrei o presente termo de posse, que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelos membros empossados.

I – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

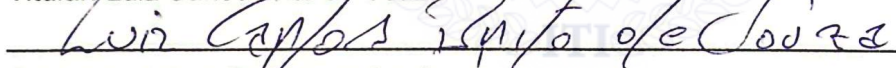
Titular: Carlos Cunha de Jesus



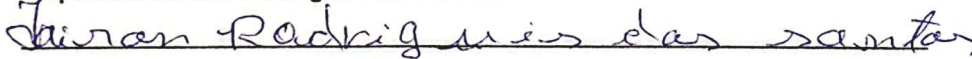
Suplente: Claudiana Silva Bosco

**II – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

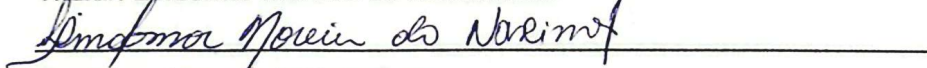
Titular: Luiz Carlos Brito de Souza



Suplente: Jairan Rodrigues dos Santos

**III – Representantes da Câmara Municipal**

Titular: Lindomar Moreira do Nascimento



Suplente: Marcos Antônio Ramos



Digitalizado com CamScanner



IV – Representantes dos Proprietários de Bares, Restaurantes e similares

Titular: Euleny Ferreira Costa

Euleny Ferreira Costa

Suplente: Amanda Gomes de Oliveira

Amanda Gomes de Oliveira

V – Representantes das Pousadas/Hotéis e similares

Titular: Delson Cândido Pereira

Delson C. Pereira

Suplente: Jamilly dos Santos Barros

Jamilly dos Santos Barros

VI – Representantes das Entidades Religiosas

Titular: Daniela Ferreira da Conceição

Daniela Ferreira da Conceição

Suplente: Meire Jane Barcelo da Silva

Meire Jane Barcelo da Silva

Pequizeiro – TO, 23 de maio de 2025

Jogelio Nobre da Silva
JOGÉLIO NOBRE DA SILVA
 Prefeito de Pequizeiro – TO